



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### ATA nº17

Aos vinte e um dias do mês de Agosto, no Auditório da sede da Junta no Alto do Seixalinho, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião pública da Junta, presidida por Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Vogal com Delegação de competências conforme Despacho nº12/2019, e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia, e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

O Vogal, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, não compareceu em virtude de se encontrar de férias.-----

Período antes da Ordem do Dia:-----

Pedro Pinto, cumprimentou os presentes e apresentou o Executivo e de imediato deu a palavra ao público presente:-----

1ª Intervenção – João Manuel Castro, residente em Santo André, solicitou a limpeza e manutenção do bairro 25 de Abril. -----

**Respostas do Vogal Pedro Pinto** – *Já tínhamos conversado com o Sr. João Castro sobre o assunto e estamos a planear a intervenção no local. Usámos um aspirador grande na zona, mas os moradores não apreciaram.*-----

2ª Intervenção – Vitor Manuel Sequeira Alexandre, residente em Santo André, solicita a colocação de um espelho no entroncamento da Praceta dos Corticeiros e Rua da Paz e informa que o estacionamento na Praceta dos Corticeiros não é suficiente. -----

**Resposta do Vogal Pedro Pinto** – *A competência é da CMB, desenhar um estacionamento e colocar um espelho, pelo que iremos encaminhar o pedido para a Câmara Municipal do Barreiro.*-----

Passou-se de imediato à Ordem do Dia.-----



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata 16/2019

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Após leitura da ata nº16, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Proposta 2 – Aprovação da adjudicação e minuta de contrato – Procedimento para aquisição de serviços de Consultadoria e assessoria Jurídica no âmbito do Regime Jurídico aplicável à União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena**

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a abertura de Procedimento para Aquisição de Serviço Consultadoria e assessoria Jurídica no âmbito do Regime Jurídico aplicável à União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, e após análise dos documentos e informação anexa à proposta, foi aprovada a adjudicação de serviços e a minuta de contrato de Consultadoria e Assessoria Jurídica, em nome de Susana Caço Dias – Advogada – com o NIF 222604930, pelo valor de 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) anuais, acrescido de iva à taxa legal. -----

#### Proposta 3 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Pedro Pinto

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata.-----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas.-----

O Vogal com Delegação de competências

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal

O Vogal

*João Jorge da Luz*

*José Agostinho Henriques*

*Mano Manuel Lima*

*Andreia Filipa Dâmaso Boia*

*[Handwritten signature]*